



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Câmara Municipal de Dois Córregos**

NUMERO PROTOCOLO: 599/2025

DATA: 14/04/2025 - HORA: 09:09

Correspondência Recebida 27/2025

Autoria: JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

Assunto: Resposta ao requerimento de informações n. 07 de 2025

Chave: 72A53

**Ofício 008/25 - CÂM**

Dois Córregos, 11 de abril de 2025.

**Senhora Presidente,**

Por ordem do Senhor Prefeito, com as homenagens devidas, a propósito do contido no **Ofício 15/2025 - EXE**, dessa Edilidade, que apresentou os **Requerimentos de Informações de número 07 de 2025**, apresento-me a Vossa Excelência para encaminhar informações prestadas pelo secretário de Saúde do município, Wagner Vinicius Macena de Moraes

Sendo o que há para a oportunidade, aproveito o ensejo para reiterar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM**  
- Secretário de Administração -

**Excelentíssima Senhora**  
**ELAINE SCARPIM NAIS**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**DOIS CÓRREGOS - SP.**

**Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 – Dois Córregos-SP.**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Dois Córregos, 10 de abril de 2025

**Ofício nº 240/2025 – SS –WVMM**

**Referente:** Resposta ao Ofício nº 15 de 2025 – Requerimento Nº 07 de 2025

Senhora Presidente,

A Secretaria de Saúde, em atenção ao Ofício nº 15 de 2025 – Requerimento Nº 07 de 2025, encaminhado por esta Casa Legislativa e protocolado junto a este Órgão em 25 de março de 2025, protocolo nº 2714 de 2025.

Em atenção à suposta decisão da Secretaria de Saúde, bem como da Diretoria Regional de Saúde (DRS), que estaria impedindo os médicos desta Unidade de Saúde de solicitarem exames de colonoscopia, esclarecemos o que segue:

**Ausência de orientação oficial nesse sentido:** Ressaltamos que o exame de colonoscopia continua sendo um importante instrumento de rastreamento e diagnóstico precoce de patologias do cólon e reto, principalmente em pacientes com sinais de alerta clínico, não existindo restrição em sua solicitação, inclusive é possível encontrar a demanda reprimida do exame mencionado no site da Prefeitura Municipal de Dois Córregos.

**Informações incorretas e necessidade de cautela:** As informações que motivaram o presente requerimento não correspondem à realidade dos fluxos pactuados com a rede de referência. É claro que é fundamental que sejam observadas as diretrizes técnicas e protocolos clínicos vigentes, a fim de garantir o encaminhamento correto e o uso racional dos recursos da saúde pública, evitando mal-entendidos que possam comprometer a assistência prestada à população.

**Atenção especializada:** A Secretaria de Saúde tem como principal objetivo o atendimento adequado ao paciente, deste modo, mesmo que com o resultado do exame em mãos, a atenção primária à saúde não possui recursos suficientes para pleno atendimento do paciente, principalmente no que se diz respeito a equipamentos e insumos necessários para o tratamento, tendo que deste modo fazer a inserção e encaminhamento do paciente através do SIRESP- Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo, buscando um equipamento de referência na alta complexidade.

**Medidas adotadas:** Considerando a Lei Nº 8.080, De 19 De Setembro De 1990 e Portaria GM/MS nº 1.034/2010, é dever do Estado (por meio da DRS ou SES) ter responsabilidade sobre a atenção especializada, principalmente nos serviços de média e alta complexidade (como consultas com especialistas, exames como



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

colonoscopia, cirurgias, entre outros), podendo ter auxílio do município em serviços especializados se o mesmo tiver capacidade instalada, como é o caso de Exames De Ultrassom e Exames Laboratoriais ofertados, bem como a realização do Programa Fila Zero, que entre até o mês de fevereiro realizou 443 consultas especializadas, 402 exames MAC e 100 cirurgias, visando mitigar a demanda reprimida do Município.

Reiteramos o compromisso desta Administração com a transparência e o diálogo interinstitucional, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WAGNER VINICIUS  
MACENA DE  
MORAIS:43893214801

Assinado de forma digital  
por WAGNER VINICIUS  
MACENA DE  
MORAIS:43893214801

---

**WAGNER VINICIUS MACENA DE MORAIS**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Dois Córregos – SP

EXMA. SENHORA  
**ELAINE SCARPIM NAIS**  
**VEREADORA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DOIS CÓRREGOS-SP**